



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

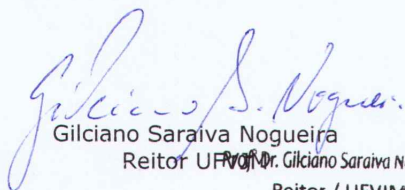
TERMO ADITIVO **007/2015** AO CONTRATO
049/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA NOS CAMPI I E JK/UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.

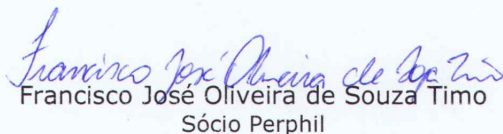
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Machado, nº. 491 - Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **06 (seis) meses até 15/06/2016.**
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0101N e Nota de Empenho - 2015NE801305.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

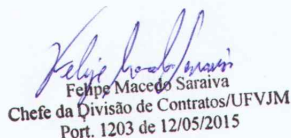
Diamantina, 17 de novembro de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor UFVJM


Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio Perphil

Francisco José O. de Souza Timo
Sócio-Diretor
Perphil

Testemunhas:


Felipe Macedo Saraiva
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1203 de 12/05/2015

